

LEI MUNICIPAL Nº 615/83.

AUTORIZA A RECEBER POR DOAÇÃO TERRENO PARA ESCOLA;

EUCLIDES BENJAMIM BODANESE, PREFEITO MUNICIPAL DE QUILOMBO, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER A TODOS OS HABITANTES DO MUNICÍPIO QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A RECEBER, POR DOAÇÃO E, CONSEQUENTE ESCRITURA PÚBLICA, UMA ÁREA DE TERRA DE 10.000 MTS², DA EMPRESA BERTASO S/A, DO LOTE COLONIAL Nº 4, DO VOLTÃO, NESTE MUNICÍPIO, COM AS SEGUINTE CONFRONTAÇÕES:

AO NORTE: PART. Nº 3 - 80 MTS.
AO SUL: PART. Nº 4 - 80 MTS.
AO OESTE: PART. Nº 4 - 125 MTS.
AO LESTE: PART. Nº 4 - 125 MTS.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOCADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

QUILOMBO 01 DE MARÇO DE 1983.

Euclides B. Bodanese
EUCLIDES B. BODANESE
PREFEITO

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.

Luiz José Moro
LUIZ JOSÉ MORO

DIR. DE FINANÇAS.